

Indicação: 1143 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que sejam realizados estudos visando à implantação de um Programa Municipal de Credenciamento e Rodízio de Prestadores de Serviços de Manutenção, destinado à contratação de MEIs, microempresas e demais prestadores legalmente habilitados para a execução de pequenos serviços de manutenção, conservação e reparos em prédios e equipamentos públicos municipais, especialmente nas unidades escolares.

Sugere-se que o credenciamento contemple serviços como alvenaria, pintura, elétrica, hidráulica, jardinagem, serralheria, carpintaria e pequenos reparos em geral, mediante procedimento público, transparente e impessoal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Propõe-se, ainda, a adoção de listas de prestadores por especialidade e sistema objetivo de rodízio, permitindo a distribuição equilibrada das demandas entre os credenciados, observados os preços previamente estabelecidos pela Administração, a capacidade técnica, os prazos de atendimento e as demais condições previstas no edital e regulamento.

JUSTIFICATIVA

A medida tem por objetivo ampliar a capacidade de atendimento do Município às pequenas demandas de manutenção, especialmente nas escolas e centros de educação infantil, onde reparos simples muitas vezes necessitam de atendimento mais célere.

Além de contribuir para a conservação do patrimônio público e auxiliar as equipes municipais, o programa poderá valorizar os MEIs, pequenos empresários e prestadores de serviços locais, proporcionando oportunidades de trabalho de maneira democrática, transparente e com igualdade de condições.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que analise a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária da implantação do referido programa, estabelecendo critérios objetivos de credenciamento, remuneração e distribuição dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2026

Marcel D'Angelis
Vereador(a) - PP

Raul
Vereador(a) - PL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45EE-E0BF-E5E1-A19B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULINEI RAUL (CPF 704.XXX.XXX-53) em 21/09/2026 10:39:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA (CPF 880.XXX.XXX-53) em 21/09/2026 11:18:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/45EE-E0BF-E5E1-A19B>